



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 119
Do Processo nº 2013-0.182.053-5

Em 26/30/2018...

Lúzia Guardarini de Mello
SMULASSEC
R.F. 823.448.5...

AUTOS: Processo nº 2013-0.182.053-5
INTERESSADO: ROSA MARIA AUXILIADORA CORREIA BARBOSA.
LOCAL: Rua Tuiuti, nº 1237.
SQL: 030.008.0009-3
ASSUNTO: Auto de Verificação de Segurança.

DESPACHO/CEUSO/077/2018

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1327ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2018, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Verificação de Segurança, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, em face do não atendimento do comunicado publicado em 20/02/2018, e encerrar as instâncias administrativas de acordo com o disposto no §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-MO para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

26/outubro/2018

MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Gabriela Defilippi Audra, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira, Maria Cristina Favoretto, Miriam Roux Azevedo Addor, Adriana Blay Levisky e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

MOXAM/309/2018/Igm